



RESOLUÇÃO Nº 158/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 20/10/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Relatório Técnico Financeiro do Termo de Cooperação nº 171/22 celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 19.941.814-9;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Técnico Financeiro do Termo de Cooperação nº 171/22 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) tendo por objeto a execução do Projeto: "AWARD" - Rede de Pesquisa e Escrita Acadêmica da Universidade Estadual de Maringá".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)